



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 007/2024 - MUNICIPIO DE NOVA MARINGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/03/2024 16:23	<p>Vimos, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer que seja alterado o prazo de entrega do PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024, conforme argumentos a seguir: O presente processo de compra é para Registro de Preços, que gera a expectativa de contratação, ou seja, parte-se do pressuposto que não há urgência em sua demanda, nem data certa para a solicitação dos itens que serão licitados. O prazo de entrega estipulado no Edital/TR, 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, é INEXEQUÍVEL inclusive para empresas sediadas nas proximidades do (s) local (is) de entrega, quiçá de outras regiões do País, tendo em vista que há itens sendo licitados que não são de "saída rotineira" nos balcões das Empresas. Ou seja, a licitante vencedora terá que realizar o pedido junto à fabricante. Há de se mencionar ainda, que mesmo sendo mercadoria de grande saída (produto disponível no estoque), há licitantes que são sediadas fora do Município ou Estado onde será realizada a entrega. Diante do exposto visando a ampla participação na licitação, solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada por motivo alheio a vontade da contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor que justifique comprovadamente fatores externos de produção industrial ou mesmo de transporte alheios à vontade da Empresa Contratada/Detentora da ARP.</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
27/03/2024 08:30	<p>Informamos que não será possível alteração do prazo de entrega, permanecendo o mesmo, conforme item 6.1. do Termo de Referência, por se tratar de itens para manutenção/repares necessários nos prédios públicos e rede de água, itens que por muitas vezes não se pode esperar um prazo prolongado pois pode afetar o bom funcionamento dos serviços oferecidos a população e serviços essenciais.</p>		Não há arquivo anexado.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
NOVA MARINGÁ-MT - 27/03/2024